



LEI Nº 1.778, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009.

Fls: Nº	11
Proc: Nº	17/09

**“ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA QUE
ESPECIFICA.”**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa a Rua São José, no bairro da Vila Pouso Alegre, Centro de Barueri, a denominar-se oficialmente:

“RUA SÃO JOSÉ OPERÁRIO”

Parágrafo Único. A Via Pública em apreço encontra-se identificada no croqui anexo, parte integrante desta lei.

Artigo 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 12 de fevereiro de 2009.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

14 12 09